



**1º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, CELEBRADA ENTRE A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ-SEPLAD, XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ-SEPLAD, com sede Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém (PA), CEP 66.093-542, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Sr. Gabriel Perez Rodrigues, domiciliado e residente nesta cidade, nomeado pelo Decreto de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025, com fundamento na Portaria de Delegação nº 0061/2025-GS/SEPLAD, e a empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 23.259.429/0001-01, localizada na Rua Boa Vista, nº 1350, Bairro Boa Vista, CEP:67.202-015, Cidade: Marituba, Estado: Pará, Telefone: (93) 98816-3201, (91) 98734-0572, e-mail: xingusolucoesambientais@gmail.com, neste ato representada pela sua Responsável Legal, Sra. Heloiza da Silva Andrade, Sócia-Administrativa, CPF: 817.021.593-53, Carteira de Identidade: 729354970, Emissor: SSP/MA, e Sra. Eliane Ferreira da Silva, Sócia-Administrativa, CPF: 331.983.928-45, Carteira de Identidade: 37300643-3, Emissor: SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº E-2023/2000111 e, em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, pelo período de doze (12) meses, a partir de **05/06/2025** a **05/06/2026**, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. Os preços reajustados poderão ser processados pelos órgãos e entidades contratantes, através de Termo Aditivo Contratual, observada a contagem da anualidade e os preços neste instrumento fixado, conforme previsto art. 21, inciso III, do Decreto Estadual nº 3.371/2023.

2.2. O primeiro reajuste de preços deverá contar a partir de **05/06/2025**, conforme valores abaixo firmados:

ITEM	CÓD. SIMAS	DESCRIÇÃO	QTD (M²)	QTD.	VLR. UNT. (R\$)
1	00502-9	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	m²	759.565	R\$ 0,15
2	00502-9	REGIÃO DE SANTARÉM	m²	40.055	R\$ 0,36
3	00502-9	REGIÃO DE ITAITUBA	m²	15.757	R\$ 0,41
4	00502-9	REGIÃO DE BREVES	m²	19.097	R\$ 0,41

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao gestor da Ata de Registro de Preços divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará (www.compraspara.pa.gov.br), bem como no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

GABRIEL PERZ RODRIGUES:39706054820
6054820
Assinado de forma digital por GABRIEL PERZ RODRIGUES:39706054820
Dados: 2025.06.04 15:35:30 -03'00'

Gabriel Perez Rodrigues

Secretário Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025.

HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353
9353
Assinado de forma digital por HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353
Dados: 2025.06.04 15:24:44 -03'00'

Heloiza da Silva Andrade
Sócia-Administrativa

Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda.

ELIANE FERREIRA DA SILVA:33198392845
Assinado de forma digital por ELIANE FERREIRA DA SILVA:33198392845
Dados: 2025.06.04 15:24:59 -03'00'

Sra. Eliane Ferreira da Silva
Sócia-Administrativa

Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2000111

Anexo/Sequencial: 231

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: HELOIZA DA SILVA ANDRADE

CPF: ***.021.593-**

Em: 04/06/2025 15:24:44

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4

Assinado digitalmente por: ELIANE FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.983.928-**

Em: 04/06/2025 15:24:59

Emissor: AC SyngularID

Assinado digitalmente por: GABRIEL PEREZ RODRIGUES

CPF: ***.060.548-**

Em: 04/06/2025 15:35:30

Emissor: AC SOLUTI v5 G2



Identificador de autenticação: 9e9591dd-b478-4240-ba4a-b80a8c08c98a

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>